

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 25.08.2011.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês agosto do ano 2011 (dois mil e onze), às 14:00h
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência
4 da Magnífica Reitora, Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Luiz Rogério Bastos Leal** (Vice-Reitor), **Ricardo Carneiro de Miranda**
6 **Filho** (Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-
7 Reitora de Extensão), **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e
8 Inovação), **Ricardo de Araújo Kalid** (ENG), **Evandro Carlos Ferreira dos Santos**
9 (MAT), **Antonio Ricardo de Souza** (FCC), **Soraia Freaza Lobo** (QUI), **Maria**
10 **Elizabeth Borges** (IPSI), **Fabiana Dultra Brito** (DAN), **Celeste Maria Philigret**
11 **Baptista** (ECO), **José Francisco Serafim** (COM), **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
12 **Araújo** (FMB), **Elisabete Ulisses dos Santos** (ARQ), **Arno Brichta** (GEO), **Messias**
13 **Guimarães Bandeira** (IHAC), **Luzimar Gonzaga Fernandez** (ICS), **Edméia de**
14 **Almeida Cardoso Coelho** (ENF), **Ceres Mendonça Fontes** (ODO), **Maria das**
15 **Graças Reis Martins** (FIS), **Dante Lucchesi Rammaciotti** (LET), **Cláudia Dias de**
16 **Santana** (BIO), os representantes dos servidores técnico-administrativos **Rosemary**
17 **Silva Freitas** e **Dorival da Silva Araújo**; e os representantes estudantis **Haina de**
18 **Jesus Araújo**, **Daniele da Cruz Ferreira** e **Yasmin Alves Ferraz**. Havendo quorum, a
19 **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão, registrando a presença da Conselheira
20 **Edméia Coelho**, nova representante titular da Escola de Enfermagem, bem como dos
21 Conselheiros **Antonio Ricardo de Souza** e **Ricardo de Araújo Kalid**, respectivamente,
22 suplentes da Faculdade de Ciências Contábeis e da Escola Politécnica, todos eles
23 participando, pela primeira vez, de reunião daquele Conselho. Em seguida, a Magnífica
24 Reitora procedeu aos seguintes registros e informes: 1- recente decisão governamental,
25 já amplamente divulgada pela Imprensa, no sentido da criação de 4 novas universidades
26 federais no País, devendo 2 delas ser implantadas na Bahia, uma decorrente do
27 desmembramento e transformação do *campus* de Barreiras na Universidade Federal do
28 Oeste da Bahia (UFOB), com sede naquela Cidade e extensões nos municípios **Luís**
29 **Eduardo Magalhães** e **Barra**, e a outra prevista para instalação no sul do Estado, em
30 **Itabuna**, com a utilização de áreas de **Porto Seguro** e **Teixeira de Freitas**, com a
31 denominação de Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), ambas sob a tutoria
32 inicial da UFBA, devendo aquela fase de transição contar com a constituição de um
33 grupo de trabalho interinstitucional, provavelmente composto de cinco pessoas,
34 especificamente voltado para a realização de análises e estudos acerca do assunto,
35 visando a confecção de anteprojeto contendo elementos relacionados com a definição
36 dos novos cursos, demanda discente regional, necessidades administrativas e
37 financeiras, contratação de pessoal etc., assim possibilitando-se a identificação e o
38 estabelecimento das condições indispensáveis ao satisfatório funcionamento de ambas,
39 com provável duração de 4 meses para o cumprimento e integralização de toda a
40 trajetória burocrática processual, prazo habitualmente considerado neste tipo de
41 procedimento, além da criação de dois *campi* avançados nos municípios de **Camaçari** e
42 **Feira de Santana**, respectivamente resultantes de processos de ampliação da UFBA e da
43 UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia); 2- assinatura de projeto de lei,
44 pela Presidente **Dilma Rousseff**, referente ao código de vagas, de fundamental
45 importância para a estruturação e definição do banco de Professores Equivalentes, aí
46 incluindo-se a fixação do novo quantitativo de cargos e funções gratificadas e
47 comissionadas; 3- pessoal indicação, a ser oportunamente apreciada pelos Conselhos

Edméia *UF Santa F.* *Constituinte* *Coelho* *Edméia* *P* *DR* *1* *duplo*

Dora Leal Rosa
JF
Luiz Rogério Bastos Leal
Ricardo de Araújo Kalid
Antonio Ricardo de Souza
Ricardo de Araújo Kalid
Dulce Tâmara Lamego da Silva
Marcelo Embiruçu de Souza
Soraia Freaza Lobo
Maria Elizabeth Borges
Fabiana Dultra Brito
Celeste Maria Philigret Baptista
José Francisco Serafim
Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo
Elisabete Ulisses dos Santos
Arno Brichta
Messias Guimarães Bandeira
Luzimar Gonzaga Fernandez
Edméia de Almeida Cardoso Coelho
Ceres Mendonça Fontes
Maria das Graças Reis Martins
Dante Lucchesi Rammaciotti
Cláudia Dias de Santana
Rosemary Silva Freitas
Dorival da Silva Araújo
Haina de Jesus Araújo
Daniele da Cruz Ferreira
Yasmin Alves Ferraz

48 Superiores, de implantação de um novo *campus* na região central da Bahia,
49 correspondente à Chapada Diamantina, ainda desprovida de instituição de ensino
50 superior, com a intenção de sua agregação ao conjunto de outras equivalentes entidades,
51 ainda em fase de avaliação ministerial, para instalação no ano 2012, com o registro
52 adicional do significado e relevância de tais iniciativas de interiorização da educação
53 por parte do Governo federal, em face das positivas consequências geradas nas
54 correspondentes localidades de expansão, facilmente perceptíveis nos reflexos por elas
55 promovidos nos mais diversos setores comunitários; 4- inauguração do Laboratório de
56 Elevação Artificial (LEA), prevista para acontecimento no dia seguinte, 26.08.2011, na
57 Escola Politécnica, em cuja oportunidade deverá ser assinado um protocolo de
58 cooperação entre a UFBA e a Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação,
59 objetivando o ingresso e a participação da Universidade nas atividades do Parque
60 Tecnológico da Bahia, mediante realização, dentre outras, de pesquisas relacionadas
61 com a exploração de campos maduros; 5- definição da proposta orçamentária/2012 para
62 a UFBA, no valor aproximado de 860 milhões de reais, em sua grande maioria já
63 previamente determinada, em termos de aplicação, pelo Ministério da Educação,
64 restando uma margem de, aproximadamente, 74 milhões de reais para discussão e
65 manuseio interno, como já vem procedendo a equipe técnica da Universidade, com
66 destaque para a destinação de 1,5 milhão de reais para as atividades de pesquisa na sua
67 feição finalística, R\$ 900.000,00 para a Extensão e R\$ 900.000,00 para a Pós-
68 Graduação, também reportando-se e ressaltando a importância da permanente
69 divulgação e disponibilização dos dados institucionais, de especial expressão para o
70 processo de captação de verbas adicionais e para o acompanhamento das atividades
71 desenvolvidas pela UFBA, então exemplificando com os casos dos Bacharelados
72 Interdisciplinares e do sistema de cotas, este de análise e revisão programadas para
73 ocorrência ao longo do ano 2014, quando do encerramento do seu prazo experimental
74 originariamente fixado em dez anos; 6- significativas ações governamentais
75 relacionadas com a internacionalização da educação, com realce para o projeto “Ciência
76 Sem Fronteiras”, recentemente lançado, com a finalidade de incremento do intercâmbio
77 acadêmico entre as instituições de ensino, inclusive estrangeiras, contendo a perspectiva
78 de concessão de 75.000 bolsas provenientes de recursos federais e 25.000 oriundas da
79 iniciativa privada, devendo a UFBA atuar com ênfase na área da graduação; 7- recente
80 participação institucional de significativo evento cultural ocorrido no Timor Leste,
81 congregando universidades sobretudo relacionadas com o idioma português, com o
82 compromisso e a intenção da UFBA no tocante à colaboração a ser prestada ao processo
83 de implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação daquele país. Em seguida,
84 o Conselheiro **Luiz Rogério Leal** informou a respeito de semelhante participação
85 universitária em missão internacional na China, por ele pessoalmente integrada, então
86 ressaltando os principais objetivos dali extraídos e respectivamente atinentes ao
87 cumprimento dos protocolos de Educação, Ciência e Tecnologia e ao ensino dos
88 idiomas português e chinês, através da troca e interação de conhecimentos entre
89 estudantes dos dois países, além do convite formulado, pelas autoridades chinesas, para
90 a continuidade da instalação dos Institutos Confúcio no Brasil, entidades responsáveis,
91 dentre outras ações, pelo fornecimento e disseminação de conhecimentos típicos
92 daquela Nação, a exemplo do ensino do mandarim, ainda reportando-se aos
93 evidenciados interesses governamentais recíprocos de estreitamento das suas relações,
94 haja vista o gradativo incremento comercial entre ambos os países, ainda mais relevante
95 para a China, considerando o seu maior nível de investimentos no Brasil, motivador,
96 ainda, da intensificação do mútuo aprofundamento cultural, com ênfase na parceria no
97 que respeita ao setor educacional. O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** procedeu a

Handwritten notes on the left margin, including the name "Luiz Rogério Leal" and other illegible scribbles.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Ricardo", "Edson", and "Miranda".

148 **Recurso interposto por Jorge Antonio Vieira dos Santos (dilação do prazo**
149 **máximo). Relator: Conselheira Cláudia Dias de Santana.** Foi transferido para
150 momento posterior da reunião, em virtude de atraso da relatora, envolvida com
151 problema de saúde familiar, embora já tendo assegurado o seu comparecimento ao
152 longo da sessão. **Item 04: Processo nº 23066.031850/10-81 – Recurso interposto por**
153 **Daniela Maria Ponte Viana (permanência no curso). Relator: Conselheira Ilka**
154 **Dias Bichara.** A Conselheira **Maria Elizabeth Borges** realizou a leitura do parecer
155 (anexo) da Conselheira Ilka Bichara, concluindo pelo deferimento do pleito da
156 requerente. Em discussão, a Conselheira **Elisabete Santos** informou acerca de novo
157 ingresso da aluna na UFBA através do processo de vagas residuais, sendo
158 complementada pela Conselheira **Maria das Graças Martins** com o comentário,
159 baseado na notícia precedente, de reforço do evidenciado interesse discente quanto à
160 continuidade do curso, bem como da sensibilidade da relatora, acertadamente
161 demonstrada, ao registrar a indicação da solicitada aprovação. A Conselheira **Celeste**
162 **Baptista** ponderou sobre a existência, com base nos dados apresentados, de algumas
163 irregularidades e falta de atualização de registros acadêmicos no caso em exame, então
164 externando certa preocupação relacionada com a persistência e extensão de tais vícios
165 para outras equivalentes situações, em caso de deferimento do recurso. A **Magnífica**
166 **Reitora** aventou a possibilidade de votação do parecer de forma condicionada ao
167 compromisso de que proceda a Secretaria Geral de Cursos aos posteriores ajustes e
168 correções de natureza administrativa. O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** propôs a
169 aposição de adendo, ao relatório, referente à fixação de um prazo máximo para
170 conclusão do curso pela estudante, tendo a Conselheira **Maria Elizabeth Borges**
171 considerado a impossibilidade da sua imediata definição, em face da indisponibilidade
172 de elementos mais consistentes e norteadores do cálculo, de preferível execução por
173 meio do correspondente Colegiado de Curso, instância mais habilitada e apta a uma
174 avaliação do conjunto do histórico escolar discente, com o consequente estabelecimento
175 do período restante de curso, voltando o Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** a reiterar
176 a competência do CONSEPE para tal tarefa, cuja isenção tenderia a transmitir uma
177 desaconselhável e desconfortável impressão de realização de trabalho inconcluso do
178 Conselho, com transferência da sua atribuição e responsabilidade a outra instância
179 universitária, dele discordando a Conselheira **Maria Elizabeth Borges** com o destaque
180 do Colegiado de Curso como o acertado organismo institucional para o sugerido
181 procedimento, por fim optando o Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** pela anuência e
182 retirada parcial da sua proposta, a despeito da manutenção do citado adendo, embora de
183 forma vinculada ao aludido Colegiado, portanto, incumbido das providências
184 posteriores de atualização de dados e registros e de fixação do prazo restante para a
185 graduação da aluna. Assim sendo, a **Senhora Presidente** submeteu o parecer à
186 **votação, sendo aprovado com 2 abstenções, desse modo deferindo-se o pedido**
187 **discente, nas novas condições já anunciadas. Item 05: Processo nº**
188 **23066.013528/10-15 – Recurso interposto por Isabela da Silva Caldas Rodrigues**
189 **(permanência no curso). Relator: Conselheiro Arno Brichta.** O relator solicitou a
190 retirada do processo de pauta, com a justificativa do encaminhamento e tomada de
191 providências, por parte da requerente, no sentido do enriquecimento e aperfeiçoamento
192 do processo, através da anexação de dados facilitadores e agilizadores da sua apreciação
193 colegiada. **Item 06: Processo nº 23066.027220/10-30 – Recurso interposto por**
194 **Rafael Santiago Machado (classificado no Vestibular 2010, requer a efetivação de**
195 **sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ter cursado todo o ensino médio**
196 **em escola particular). Relator: Conselheiro Arno Brichta.** O relator realizou a
197 apresentação do seu parecer (anexo), concluindo pelo indeferimento do pleito. A

198 Magnífica Reitora colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade. Item
199 07: Processo nº 23066.045286/10-20 – Recurso interposto por Jéssica Boaventura
200 de Oliveira (classificada no Vestibular 2010, solicita a efetivação de sua matrícula
201 na UFBA, que lhe foi negada por não ter apresentado comprovação de ter cursado
202 uma das séries do ensino fundamental em escola pública). Relator: Conselheira
203 Marilene Lobo Abreu Barbosa, substituída por Alzira Queiroz Gondim Tude de
204 Sá. Não foi apreciado em virtude da ausência da substituta da relatora original. Item 08:
205 Processo nº 23066.047012/10-75 – Recurso interposto por Jordânia São Leão
206 Miranda dos Santos (classificada no Vestibular 2010, solicita a efetivação de sua
207 matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ter apresentado certificado de
208 conclusão do ensino médio decorrente de exames supletivos). Relator: Conselheira
209 Marilene Lobo Abreu Barbosa, substituída por Alzira Queiroz Gondim Tude de
210 Sá. Não foi apreciado pela mesma razão do item anterior. Item 09: Processo nº
211 23066.047732/10-02 – Recurso interposto por Joana Quitéria Miranda Messias
212 (matrícula de calouro fora do prazo). Relator: Conselheira Fabiana Dultra Brito.
213 Adiada a apreciação em função de solicitação da relatora. Item 10: Processo nº
214 23066.061105/10-94 – Recurso interposto por Naldira Silva Cedraz (matrícula de
215 calouro fora do prazo). Relator: Conselheira Nídia Franca Roque, substituída por
216 Soraia Freaza Lobo. A Conselheira Soraia Lobo procedeu à leitura do parecer
217 (anexo) exarado pela Conselheira Nídia Roque, concluindo pelo indeferimento. A
218 Senhora Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade. Item
219 11: Processo nº 23066.058063/10-78 – Recurso interposto por Eliana de Jesus Brito
220 (matrícula de calouro fora do prazo). Relator: Conselheira Nídia Franca Roque,
221 substituída por Soraia Freaza Lobo. A Conselheira Soraia Lobo procedeu à
222 apresentação do parecer (anexo) exarado pela Conselheira Nídia Roque, concluindo
223 pelo indeferimento. Colocado em votação, foi unanimemente aprovado pelo
224 plenário. Item 12: Processo nº 23066.059058/10-73 – Recurso interposto por Victor
225 Souza Mattos e Silva (matrícula de calouro fora do prazo). Relator: Conselheira
226 Nídia Franca Roque, substituída por Soraia Freaza Lobo. A Conselheira Soraia
227 Lobo realizou a leitura do parecer (anexo) da Conselheira Nídia Roque, concluindo
228 pelo indeferimento do recurso. Submetido à votação, foi aprovado por
229 unanimidade. Item 13: Processo nº 23066.058285/10-08 – Recurso interposto por
230 Larissa dos Santos Brito (matrícula de calouro fora do prazo). Relator:
231 Conselheira Nídia Franca Roque, substituída por Soraia Freaza Lobo. A
232 Conselheira Soraia Lobo leu o parecer (anexo) exarado pela Conselheira Nídia Roque,
233 concluindo pelo indeferimento. Colocado em votação, foi unanimemente aprovado
234 pelo plenário. Em seguida, a Magnífica Reitora passou à apreciação de dois
235 processos, cujas inclusões foram solicitados pelo seu relator, Conselheiro Arno
236 Brichta, considerando que os pareceres já se encontravam preparados e prontos para
237 julgamento, respectivamente identificados e listados a seguir: Processo nº
238 23066.045501/10 - Recurso interposto por Ilanna Daiara Dantas Ribeiro
239 (classificada no Vestibular 2010, solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA,
240 que lhe foi negada por ter cursado todo o ensino fundamental em escola não
241 considerada da rede pública). O relator realizou a leitura do seu parecer (anexo),
242 concluindo pelo indeferimento. Submetido à votação, foi aprovado por
243 unanimidade; Processo nº 23066.032434/10 -82 - Recurso interposto por Josefa
244 Batista Lima (classificada no Vestibular 2010, requer a efetivação de sua matrícula
245 na UFBA, que lhe foi negada por não ter apresentado, no ato da matrícula, os
246 documentos exigidos). O relator leu o parecer (anexo), concluindo pelo
247 indeferimento. Colocado em votação, foi unanimemente aprovado. Na continuidade

Handwritten signature: *SP*

Handwritten signature: *SP*

Handwritten signature: *SP*

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like *Arno Brichta*, *Josefa Batista Lima*, and other illegible signatures.

298 iniciativa tomada pela Faculdade de Medicina, de forma concentrada e não dispersa por
299 órgãos ou setores eventualmente encarregados da sua consecução e, reportando-se à
300 aventada questão em debate, referente à capacidade do aluno para o exercício da
301 profissão de Engenharia, à qual vem se preparando, disse entender que tal avaliação
302 deverá ser realizada por uma equipe técnica externa, além de recomendar o
303 aproveitamento daquela situação como um exemplo emblemático, de necessária
304 intervenção, de um problema vivenciado por expressivo contingente estudantil da
305 Universidade. A Conselheira **Yasmin Ferraz** enalteceu a sensibilidade demonstrada
306 pelo Conselho em relação à matéria em debate, dessa forma desempenhando o seu
307 autêntico papel inerente ao sentido amplo da educação e ratificou a necessidade de uma
308 assistência institucional continuada ao seu alunado, em plena consonância com a
309 característica universitária representativa de um centro formador e orientador da sua
310 comunidade interna e circundante. O Conselheiro **Dorival Araújo** estabeleceu uma
311 distinção entre os julgamentos dos aspectos social e profissional do estudante,
312 efetivamente diferenciados, a que se deve adequar a precisa identificação da função
313 colegiada e posicionou-se contrariamente ao pleito discente. A Conselheira **Maria**
314 **Elizabeth Borges** sublinhou o dilema ético abarcado pela situação em exame, também
315 aludindo à importância da definição do papel da UFBA na alternativa formação de
316 profissionais ou cidadãos sociais, a ela não cabendo, porém, a decisão quanto à
317 capacidade ou aptidão clínica ou psicológica do aluno para o exercício da sua profissão,
318 portanto, não se devendo utilizar tal pretexto para efeito de deliberação sobre a pleiteada
319 dilatação de prazo e corroborou a já referida concepção de vida que envolve aquele
320 processo, cuja complexa temática tenderia a proporcionar um inesgotável debate
321 colegiado, além de concordar com a redução do dispêndio financeiro, em face do porte
322 do investimento já realizado, em caso de decisão pela manutenção do estudante no
323 curso, se comparado com a opção do seu afastamento na sua etapa final, ainda
324 ratificando a importância da conclusão do curso para o aluno em termos de efeitos
325 pessoal e individualmente compensadores e gratificantes. O Conselheiro **Ricardo Kalid**
326 ponderou que, ao longo dos 25 anos de ocupação de uma vaga pública, cerca de 5 outros
327 candidatos deixaram de ingressar e desfrutar da concessão do ensino superior público na
328 UFBA e realçou a relevância da fixação do tempo de permanência discente na
329 Universidade, a ser efetivamente observado e cumprido, adicionalmente referindo a
330 inexistência de exame de final de curso para o caso da Engenharia, diferentemente de
331 outras carreiras, como o Direito, em que o exercício da advocacia requer aprovação em
332 prova da OAB (Ordem dos Advogados da Bahia), portanto, bastando a graduação e o
333 posterior registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
334 Agronomia) para encontrar-se o profissional devidamente habilitado ao
335 desenvolvimento das suas atividades. Em seguida, a **Senhora Presidente** procedeu à
336 **votação do parecer da relatora, sendo aprovado com 2 votos contrários e 2**
337 **abstenções**, dessa forma **deferindo-se o recurso estudantil** atinente à solicitada
338 dilatação de prazo. Em **O que ocorrer**, a **Magnífica Reitora** informou a respeito da
339 solenidade de concessão do título de Doutor "*Honoris Causa*" ao ex-Presidente Luiz
340 Inácio Lula da Silva, já aprovada pelo CONSUNI no ano 2002, a ocorrer no dia
341 20.09.2011, às 11:00 horas, no Salão Nobre do Palácio da Reitoria, a todos convidando
342 ao comparecimento, e comentou sobre a provável alteração da configuração das
343 reuniões do CONSEPE tão logo se encerre a quantidade de recursos administrativos
344 herdados da estrutura normativa universitária anterior, ultimamente ocorrendo tais
345 requerimentos em número gradativamente decrescente, quando, então, aquele Conselho
346 deverá passar a discutir assuntos relativos a aspectos gerais da política acadêmica da
347 UFBA, não mais fixando-se na estrita e quase exclusiva apreciação burocrática

Em observância

Conselheiro Ricardo

Calid

7

JR
OF
VLR
JPP
AY

348 processual, a despeito da possibilidade do seu eventual acontecimento em função da
349 determinação regimental vigente. O Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza**
350 transmitiu uma breve informação relacionada com os preparativos da Semana de Artes,
351 Ciências e Tecnologia, com destaque para a notícia da existência de 57 eventos afiliados
352 e a previsão de 13.000 inscrições no conjunto dos *campi* de Salvador e do interior do
353 Estado. Não mais havendo pronunciamentos, a **Senhora Presidente** agradeceu a
354 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
355 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
356 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas
357 cassetes. *Aprovada com 1 abstenção. Em 21.10.2011*

*Após a leitura pelo Sr. Presidente, posto que
dome local nome Rosmary de Barcelos*

*M.ª Afonso Tude de F.
Marta Philipe*

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature] 8
[Signature]